



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 13.776, DE 29 DE MAIO DE 2020

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 005/2020.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Memorando Nº 151/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

Resolve:

Art. 1º. INSTAURAR Memorando Administrativo Disciplinar nº 005/2020, a fim de apurar o conteúdo do Memorando Nº 151/2020, da Secretaria Municipal da Saúde que vai em anexo.

Art. 2º. Designa os Servidores Municipais DEISE DOS SANTOS COSME (Bibliotecária -matrícula nº 5035), Núbia Anderson Fróis (Atendente Administrativo- matrícula nº 3703), DIEGO MASSENA GARCIA (Motorista - matrícula nº 5114), e para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, que está deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fabio Medeiros de Freitas
Secretária de Infraestrutura e Administração